



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XII • Nº 2.238 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.060/2026 DE 19 FEVEREIRO DE 2026

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal Emerson Alves Abreu Júnior, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.061/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai/TO, nos autos do processo nº 0002393-50.2023.8.27.2721, que julgou procedente o pedido da servidora, determinando seu enquadramento no Padrão III.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora, LARISSAARANTES LOPES, Enfermeira, matrícula nº1932 enquadrada no Padrão III, em cumprimento à sentença judicial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.062/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Rosane Bertamoni do Cargo Comissionado de Diretora de Licitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/02/2026, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Rogério Batista de Souza**, Matrícula Funcional: 1595, para participar do I Encontro Estadual de Agentes de Desenvolvimento Local, cerimônia de premiação da rede estendida e entrega do selo Sebrae de referência de atendimento, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro 2026, na cidade Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, Superintendente de Coletoria, Matrícula Funcional nº 0248, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 10228, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 703,50 (setecentos e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 22/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Francirlei Silva Da Paz**, Matrícula Funcional nº 2537, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Gilmara Sousa da Silva Medeiros**, Diretora da Dívida Ativa, Matrícula Funcional nº 1518, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Wilson Ricardo Silveira**, matrícula nº 577 que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 22/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 51/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Tiago Yamaguchi Muniz**, Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 1496, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 22/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 52/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Belmivan Portilho da Silva**, Matrícula Funcional nº 0877, que irá participar da capacitação ITR como Incremento de Receita – Edição Palmas – TO, no dia 23 de fevereiro de 2026 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 22/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de lixeiras ecológicas e containers, para atender as demandas do Programa Municipal de Coleta Seletiva – “CATAGUARÁ”, e subprograma “PASSOLIMPO” da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 20/02/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20/02/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/2>

Abertura das Propostas: 05/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representado pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Guaraí/TO, AUTORIZA a empresa **MK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 53.447.297/0001-02, localizada na Rua das Camélias, nº 22, Setor Centenário, Taboão - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução da obra referente a **REFORMA DA COBERTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 079/2025, firmado em 11 de novembro de 2025, Dispensa de Licitação nº 031/2025, Processo nº 3331/2025, no valor de R\$ 116.693,67 (Cento e dezesseis reais seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) a ser custeado com Recurso Próprio.

Guaraí/TO, 12 de fevereiro de 2026

MATHEUS KENNEDY DE OLIVEIRA E SOUSA
MK ENGENHARIA LTDA
CNPJ 53.447.297/0001-02

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO
CNPJ 02.070.548/0001-33

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2026/FME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representada pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Guaraí/TO, juntamente com o Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI – TO**, Sr. Sebastião Mendes de Sousa, AUTORIZA a empresa **CAP ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 20.714.642/0001-60, estabelecida na Rua Joaquim Pinheiro de Lemos, esquina com a Rua Getúlio Vargas, n.º 1982, Sala 01, Centro, Porto Nacional -TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a execução da obra referente a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ST. PIASSAVA, NA CIDADE DE GUARAI-TO-FNDE TIPO 1, CONFORME**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº. 080/2025, assinado em 11 de novembro de 2025, no valor de R\$ 5.555.675,78 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), Concorrência Eletrônica nº. 007/2025, Processo nº. 2571/2025, oriundo do Termo de Compromisso nº. 967455/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº. 1097730-02, celebrado com a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Guaraí/TO, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeitura Municipal de Guaraí – TO
CNPJ 02.070.548/0001-33

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor Municipal do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
CNPJ 02.070.548/0001-33

ANDRÉ FELIPE PAMPLONA PEDREIRA
CAP Engenharia Ltda-ME
CNPJ 20.714.642/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 09 de fevereiro de 2026, com a finalidade de entregar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais referente ao exercício de 2025, bem como tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas no âmbito federal e demais assuntos relacionados à pasta.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 020/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), destinada a custear despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO**, Motorista, matrícula funcional nº **1054**, pela necessidade de deslocamento à cidade de **Colinas do Tocantins – TO**, no dia **12 de fevereiro de 2026**, para condução de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assegurando o acesso a atendimentos previamente programados e a continuidade do acompanhamento socioassistencial.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA
AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA**, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 10 de fevereiro de 2026, Tendo em vista que a servidora compareceu, no período matutino, à SETAS – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, para receber orientações acerca da Prestação de Contas do exercício de 2025, bem como esclarecimentos relacionados ao Sistema BB Gestão Ágil e ao AgilizaSUAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, destinada a cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **RICELLE MENDES DA SILVA**, Motorista, matrícula funcional nº 10359, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, conduzindo a servidora **Ingrid Costa Lopes Sandi, Psicóloga do CRAS e Articuladora da Rede Intersetorial para a Garantia da Aprendizagem - RIGA**, que participará do **Seminário de Abertura da Rede Colaboração Tocantins**, a ser realizado no município de Palmas – TO, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, considerando a importância do evento para o fortalecimento da atuação intersetorial e o aprimoramento das ações voltadas à garantia da aprendizagem, sendo o transporte oficial indispensável para assegurar sua participação e o cumprimento das atividades institucionais.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dias doze do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 1 (uma) diária e ½ (meia), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação e pernoite da Servidora Municipal **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA**, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, portadora do CPF nº 360.089.741-15, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, com saída no dia 11 de janeiro de 2026, no período noturno, para pernoite, e retorno no dia 12 de janeiro de 2026, considerando que o compromisso institucional ocorreu nas primeiras horas da manhã, para comparecimento à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde recebeu orientações acerca da Prestação de Contas dos exercícios de 2024 e 2025, reprogramação de saldos do exercício de 2026 e esclarecimentos quanto à solicitação de senhas para acesso aos sistemas BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de serviços de profissionais médicos especialistas e de equipe multiprofissional, em caráter temporário, para prestação de atendimentos assistenciais à população, conforme necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 20/02/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 20/02/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/1>

Abertura das Propostas: 09/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 19 de fevereiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

Processo: 3687/2025

Pregão Eletrônico: 052/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.652.289/0001-33

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual confecção e fornecimento de uniformes profissionais, destinados aos servidores que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a produção, personalização com logomarca institucional e entrega de peças de vestuário

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Marcelo Simoni

Data de Assinatura: 19/02/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
18	Mochilas: de lona personalizada para agente de saúde, para atividade de campo.	86	UNID	PRÓPRIA	89,87	7.728,82
TOTAL						7.728,82

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026

Processo: 3687/2025

Pregão Eletrônico: 052/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: META CROMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.855.643/0001-92

Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para eventual confecção e fornecimento de uniformes profissionais, destinados aos servidores que compõem o quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a produção, personalização com logomarca institucional e entrega de peças de vestuário

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Ariosvaldo de Souza Vale

Data de Assinatura: 19/02/2026.



ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	Jalecos: EPI para os servidores; Jaleco Feminino manga curta; modelo confeccionado em tecido 100% poliéster ou carbadini, com gola tradicional, corte a cinturado e mangas com punho em moletom. Apresenta cor lisa ou colorida, comprimento acima do joelho, fechamento frontal com cinco botões e cintinho nas costas. Possui três bolsos dois laterais inferiores e um superior. Na parte superior esquerda, conta com bordado do logo do município e do SUS ou identificação personalizada relacionada à área da saúde, com crachá tipo botão magnético. Tamanhos: P/M/G/ GG/XG/XGG.	70	UNID	D6K CONFECÇÕES	70,0	4.907,00
04	aleco Feminino manga longa; modelo confeccionado em tecido 100% poliéster ou carbadini, com gola tradicional, corte a cinturado e mangas com punho em moletom. Apresenta cor lisa e colorida, comprimento acima do joelho, fechamento frontal com cinco botões e cintinho nas costas. Possui três bolsos dois laterais inferiores e um superior. Na parte superior esquerda, conta com bordado do logo do município e do SUS ou identificação personalizada relacionada à área da saúde, com crachá tipo botão magnético. Tamanhos: P/M/G/ GG/XG/XGG.	100	UNID	D6K CONFECÇÕES	70,10	7.010,00
05	Jaleco Masculino: mangas longas com punhos em moletom tecido de microfibra 100% poliéster , com gramatura de 190 g/m² e cor a definir , a peça possui gola tradicional , Apresenta comprimento acima do joelho e fechamento frontal com botões nº 32 de quatro furos .Dispõe de dois bolsos quadrados frontais inferiores e identificação com a logo do Município e do SUS, ou crachá tipo botom . Tamanhos: P/M/G/GG/ XG/XGG.	65	UNID	D6K CONFECÇÕES	80,00	5.200,00
06	Jaleco Masculino: manga curta modelo sem botões , estilo scrub com decote em “V” . Apresenta dois bolsos frontais inferiores e modelagem ampla , permitindo seu uso como peça superior independente . Confeccionado em tecido gabardine 100% poliéster , com gramatura de 160 g/m² , podendo ser liso ou produzido em estamparia digital com desenhos relacionados à área da saúde , na cor a ser definida .A identificação será realizada por meio da logo do Município e do SUS ou, alternativamente, por crachá tipo botom	49	UNID	D6K CONFECÇÕES	73,10	3.581,90
10	Bota: Esse supermodelo de bota cano alto foi desenvolvida por especialistas conceituadas na área tática para proporcionar melhor conforto, segurança, e resistência e durabilidade para profissionais que atuam nos serviços de policiamento ostensivo, motociclistas, bombeiros, e profissionais do SAMU. Tamanho:35,36,37,38,39,40,41,42....	11	UNID	SPECTRUM	280,00	3.080,00
11	Camisa azul: Camisas feitas na malha PV antipiling 33% algodão 67%poliester, com logo tipo do Samu e do município os tamanhos da amostra devem contemplar entre Baby look, P/M/G/GG/XG/XGG.	15	UNID	D6K CONFECÇÕES	25,00	375,00
12	Camisa branca: Camisas feitas na malha PV antipiling 33% algodão 67%poliester, com logo tipo do Samu e do município. Tamanhos: Baby look, P/M/G/GG/ XG/XGG.	15	UNID	D6K CONFECÇÕES	19,00	285,00
13	Boné: Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Estampa 7,00cm de Diâmetro. Na cor Azul Marinho com excelente durabilidade e conforto. Estampados nas laterais SAMU 192.	15	UNID	D6K CONFECÇÕES	40,00	600,00

14	Coletes: Tamanho: Único (46x66cm) Material: 100% poliéster com a logo do SAMU-192 e do município na frente e atrás. Gênero: Unissex. Os tamanhos da amostra devem contemplar entre Baby look, P/M/G/GG/XG/XGG.	33	UNID	D6K CONFECÇÕES	25,00	825,00
16	Camiseta: em malha com proteção UV malha (draft) com silk frente e costa, Gola Redonda Manga longa. Os tamanhos da amostra devem contemplar entre Baby look, P/M/G/GG/XG/XGG.	236	UNID	D6K CONFECÇÕES	44,00	10.384,00
17	Chapéus: zoz personalizado em tecido brim com proteção para agente de saúde, com detalhes serigráficos cor a definir	86	UNID	D6K CONFECÇÕES	28,00	2.451,00
19	Coletes de identificação para serem utilizados como uniforme: Com gola, sem manga, tecido brim, 100 % algodão botões de pressões resistentes, com bolsos, inferiores, decote V, fechamento com zíper resistente da mesma cor do tecido, serigrafia, logo marca bordado, cor a definir. Tamanhos: P, M, G, GG, EG	96	UNID	D6K CONFECÇÕES	80,00	7.680,00
TOTAL						46.378,90

Wellinton de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

